



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 169/2015

MURAL EM 04/05/15,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza


MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso IX e VII, do art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 001/2014:

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do Art. 1°, da Lei N° 277/2001, de 13 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei N° 280, de 25 de Fevereiro de 2002,

OTÁVIO VIEIRA MARCONDES, brasileiro, casado, nascido aos 18/03/1977, filho de José Aurélio Correa Marcondes e de Sandra Vieira Marcondes, inscrito no CPF sob n° 023.102.939-03 e RG N° 6.738.906-9, matrícula 1187-8, para exercer o Cargo de **ODONTÓLOGO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, para o período de 04 de Maio à 31 de Dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 04 de Maio de 2015.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 04 de Maio de 2015.


Miriam Müller
Responsável pelo Depto. de Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

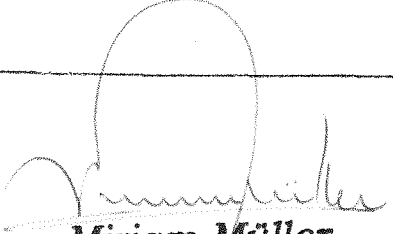
PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 180/2015

MURAL EM 26/05/15,
CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos do Art. 10, Inciso II, c/c o Art. 11 *caput*, da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007, e Art. 59, da Lei Municipal N° 0428, de 19 de Novembro de 2007:

MARIA APARECIDA ROVERSI DÖRR, brasileira, casada, nascida aos 14/03/1972, filha de Severo Roversi e Gentila Bergamini Roversi, inscrita no CPF sob N° 020.500.419-93 e RG N° 1110088621, Matrícula 1188-6, para exercer o Cargo em Provimento Efetivo de **ATENDENTE DE SERVIÇOS**, Nível SEG-02, Anexo I, da Lei Municipal N° 428/2007, de 19/11/2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 26 de Maio de 2015.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 26 de Maio de 2015.


Miriam Müller
Responsável pelo Depto. de Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 181/2015

MURAL EM 26/05/15,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Depto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos do Art. 10, Inciso II, c/c o Art. 11 *caput*, da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007, e Art. 59, da Lei Municipal N° 0428, de 19 de Novembro de 2007:

VILMARIZE AZZOLINI PESSATO, brasileira, casada, nascida aos 23/06/1965, filha de Lindo Azzolini e Ezira Maria Azzolini, inscrita no CPF sob N° 021.624.759-44 e RG N° 3.102.199, Matrícula 1189-4, para exercer o Cargo em Provimento Efetivo de **ATENDENTE DE SERVIÇOS**, Nível SEG-02, Anexo I, da Lei Municipal N° 428/2007, de 19/11/2007, lotada no Departamento de Desenvolvimento Rural, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 26 de Maio de 2015.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 26 de Maio de 2015.

Miriam Müller
Responsável pelo Depto. de Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 29/05/15,
CFE. LEI MUN 602/2012

PORTARIA N° 185/2015

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 37, Inciso I, da Lei n° 406/2007:


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

PATRICIA TAUFFER SCHEFFER, brasileira, casada, Matrícula 1106-1, CPF N° 091.118.489-95, nomeada no Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-34, com carga horária de 30 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 200/2013, de 10 de Junho de 2013, a partir de 31 de Maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 29 de Maio de 2015.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 29 de Maio de 2015.


Miriam Müller
Responsável pelo Depto. de Recursos Humanos